



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 73 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 1137, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 730.700,00 (setecentos e trinta mil e setecentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 12)
 Suplementação.....R\$ 50.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 13)
 Suplementação.....R\$ 8.400,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha 14)
 Suplementação.....R\$ 8.500,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02- Fundo Social de Solidariedade
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 37)
 Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02- Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 41)
 Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02- Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 42)
 Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 45)
 Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 60)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Suplementação.....R\$2.500,00
02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 66)
Suplementação.....R\$ 90.000,00
02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 67)
Suplementação.....R\$ 2.500,00
02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
3.1.91.13- Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha 68)
Suplementação.....R\$ 11.000,00
02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Fisica (ficha 71)
Suplementação.....R\$ 2.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 76)
Suplementação.....R\$ 30.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 77)
Suplementação.....R\$ 800,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 92)
Suplementação.....R\$ 25.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 94)
Suplementação.....R\$ 6.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 105)
Suplementação.....R\$ 20.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 106)
Suplementação.....R\$ 6.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 107)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 134)
Suplementação.....R\$ 80.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 140)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 146)
- Suplementação.....R\$20.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 153)
- Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 167)
- Suplementação.....R\$ 90.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 170)
- Suplementação.....R\$ 7.500,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha171)
- Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 173)
- Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 182)
- Suplementação.....R\$ 50.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 183)
- Suplementação.....R\$ 40.000,00
- 02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 189)
- Suplementação.....R\$ 4.000,00
- 02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 190)
- Suplementação.....R\$ 50.000,00
- 02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 191)
- Suplementação.....R\$ 5.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 205)
- Suplementação.....R\$ 4.000,00

- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 206)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Suplementação.....	R\$ 40.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 208)	
Suplementação.....	R\$ 3.500,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.91.13- Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha 210)	
Suplementação.....	R\$ 7.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	730.700,00

Art. 2º - O crédito de R\$ 730.700,00 (setecentos e trinta mil e setecentos reais) será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 10)	
Redução.....	R\$ 5.474,50
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.33-Passagens e Despesa com Locomoção (ficha 19)	
Redução.....	R\$ 5.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.35- Serviço de Consultoria (ficha 20)	
Redução.....	R\$ 20.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 21)	
Redução.....	R\$ 40.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 23)	
Redução.....	R\$ 49.917,50
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 44)	
Redução.....	R\$ 5.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 46)	
Redução.....	R\$ 2.500,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 51)	
Redução.....	R\$ 2.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 53)	
Redução.....	R\$ 30.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	

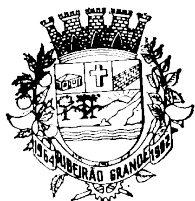


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais Infra-orçamentaria (ficha55)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 57)
Redução.....R\$ 8.000,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 64)
Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
- 4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 65)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 80)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 83)
Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.18- Auxilio Financeiro a Estudante (ficha 84)
Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 85)
Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 90)
Redução.....R\$ 40.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 114)
Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 115)
Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 116)
Redução.....R\$ 2.000,00

- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05-Coordenadora de Esporte e Lazer
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 124)
Redução.....R\$ 3.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.04.05-Coordenadora de Esporte e Lazer
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 126)
 - Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05-Coordenadora de Esporte e Lazer
- 3.3.90.14 –Diárias-Pessoal Civil (ficha129)
 - Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05-Coordenadora de Esporte e Lazer
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 132)
 - Redução.....R\$ 6.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.48-Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física (ficha 150)
 - Redução.....R\$ 28.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 151)
 - Redução.....R\$ 235.708,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 162)
 - Redução.....R\$ 4.500,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 165)
 - Redução.....R\$ 15.700,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 169)
 - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.14 –Diárias-Pessoal Civil (ficha172)
 - Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 187)
 - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 198)
 - Redução.....R\$ 2.000,00
- 02.07.00-Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 201)
 - Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.07.00-Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 202)
 - Redução.....R\$ 1.000,00
- 02.07.00-Departamento de Assistência Social
- 02.07.02-Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 218)	
Redução.....	R\$ 5.000,00
02.07.00-Departamento de Assistência Social	
02.07.02-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 220)	
Redução.....	R\$ 7.000,00
02.07.00-Departamento de Assistência Social	
02.07.02-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.48-Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física (ficha 229)	
Redução.....	R\$ 5.900,00
02.08.00-Encargos Gerais do Município	
02.08.01-Despesas Gerais da Administração	
3.3.90.92- Sentenças Judiciais (ficha237)	
Redução.....	R\$ 14.000,00
02.09.00-Reserva de Contingência	
02.09.01-Reserva de Contingência	
9.9.99.99-Reserva de Contingências (ficha 242)	
Redução.....	R\$ 3.000,00
TOTAL REDUÇÃO	R\$ 730.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 17 de dezembro de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal